



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N^o 2.860 DE 24 DE MARÇO DE 2026 .

AUTORIA: Vereador Mateus de Souza Bizarra

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1^o Fica denominada Unidade Básica de Saúde José Luiz Valim de Carvalho a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Rosa, no Município de Mendes.

Art. 2^o A Prefeitura Municipal providenciará a afixação de placa indicativa com o nome do homenageado no referido equipamento público.

Art. 3^o As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 24 de março de 2026.

Jorge Henrique Costa de Oliveira

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MENDES

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661



CÓDIGO DE ACESSO

2DF49FD775004B8C9F213DCAC12CB7E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2DF49FD775004B8C9F213DCAC12CB7E9>